

INDICAÇÃO Nº 546/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, o rebaixamento de guia e inscrição do símbolo convencional para facilitar o acesso de deficientes físicos, carrinhos de bebês, etc., a pedido do Sr. Donizete Lima de Aguiar, proprietário do Cantinho dos Sorvetes, sito na Av. Mal. Castelo Branco nº 131, nesta cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de setembro de 2017.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador